PORTARIA Nº 098/2022
De 18 de agosto de 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr.(a) **WANDERLEY SÁ DE OLIVEIRA**, filiação: Maria Lêda Sá de Oliveira e Antônio José de Oliveira, **RG: 1129060 SSP/SE** e **CPF**: **58885951520,** nascido em **01/11/1971**, Licença Para Tratamento de Saúde pelo **período de 02 (dois) meses**, de acordo com o Art. 100, I, e 109 da Lei Municipal 126 de 21 de Novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

Art.2º Tem início a referida licença em **14 de junho de 2022** e seu término em **12 de agosto de 2022,** devendo retomar as atividades laborais em **13 de agosto de 2022**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de junho de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 18 de agosto de 2022.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal